



PORTARIA Nº. 303/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 26 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre continuidade de cessão de servidor do Município de Itacaja /TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº. 122/2025 de 01 de dezembro de 2025, que trata da cessão de servidor do Município de Itacaja.

RESOLVE:

Art. 1º. - Incluir no quadro de servidores de Bom Jesus do Tocantins, a servidora. Sr^a. **Jessica Naara Alves Izidio (Farmacêutica) CPF nº. 034.991.581.40**, matrícula nº.39175, na condição de **cedida** pelo Município de Itacaja/To, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 02.411.726/0001.42, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, no Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Órgão recebedor.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed2ffc-31122025210541**